



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

071

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.374 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ANTONIO GIORDANI", a rua "S" do Loteamento do Alto do Cruzeiro, no Distrito de Canas, Município de Lorena, com início na Rodovia Washington Luiz e término no encontro com a Rua Alberto Borsetto.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de agosto de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de agosto de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =